

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Demanda:**

Solicito a aquisição de 02 (duas) unidades de Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox, destinados à manutenção corretiva em bomba utilizada na Estação Elevatória de Água Tratada da Estação de Tratamento de Água do município.

Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária para realização de manutenção corretiva em conjunto motobomba responsável pelo bombeamento de água tratada na Estação Elevatória da Estação de Tratamento de Água, equipamento essencial para o funcionamento contínuo do sistema de abastecimento público.

O selo mecânico é um componente fundamental para vedação do eixo rotativo da bomba, impedindo vazamentos de água e protegendo os componentes internos do equipamento contra infiltrações, desgaste excessivo e danos mecânicos. O desgaste natural causado pela operação contínua do sistema compromete a eficiência da vedação, podendo ocasionar vazamentos, perda de rendimento da bomba, aumento de consumo de energia e danos em rolamentos e demais componentes do conjunto motobomba.

A substituição dos selos mecânicos desgastados é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da bomba, garantindo segurança operacional, eficiência no bombeamento e continuidade do abastecimento de água à população.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Estação de Tratamento de Água é essencial para evitar paralisações inesperadas, reduzir custos com reparos de maior complexidade e preservar a vida útil dos equipamentos utilizados no sistema de saneamento municipal.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício. Foi verificado que não há contrato ou ata de registro de preço vigente. Não trata de parcela de uma mesma obra ou fornecimento

Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação requerida tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) empresas ao qual possuem capacidade de execução do objeto, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 09 de março de 2026.



Anísio Figueiredo Neto

Diretor de Operações Técnicas
SAAE de Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 02 (duas) unidades de Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox, destinados à manutenção corretiva em bomba utilizada na Estação Elevatória de Água Tratada da Estação de Tratamento de Água do município, conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Classificação do bem.

À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como um bem comum de fornecimento não contínuo, não se configurando, portanto, como um bem de luxo conforme disposto no artigo 20 da mesma lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária para realização de manutenção corretiva em conjunto motobomba responsável pelo bombeamento de água tratada na Estação Elevatória da Estação de Tratamento de Água, equipamento essencial para o funcionamento contínuo do sistema de abastecimento público.

O selo mecânico é um componente fundamental para vedação do eixo rotativo da bomba, impedindo vazamentos de água e protegendo os componentes internos do equipamento contra infiltrações, desgaste excessivo e danos mecânicos. O desgaste natural causado pela operação contínua do sistema compromete a eficiência da vedação, podendo ocasionar vazamentos, perda de rendimento da bomba, aumento de consumo de energia e danos em rolamentos e demais componentes do conjunto motobomba.

A substituição dos selos mecânicos desgastados é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da bomba, garantindo segurança operacional, eficiência no bombeamento e continuidade do abastecimento de água à população.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Estação de Tratamento de Água é essencial para evitar paralisações inesperadas, reduzir custos com reparos de maior complexidade e preservar a vida útil dos equipamentos utilizados no sistema de saneamento municipal.

Considerando que a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o baixo valor, a simplicidade do objeto e o caráter rotineiro da demanda, entende-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

No quadro abaixo, seguem as informações relacionadas as especificações mínimas do objeto, unidade de medida e respectivas quantidades:

Item	Especificações do Objeto	Quantidade
01	Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox	02 Unidades

3.1. Especificações técnicas mínimas:

Especificação técnica produto:

Item 01 – Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox

Quantidade: 02 unidades.

Especificações mínimas:

Tipo: selo mecânico para bomba hidráulica;

Modelo: 3/4 Longo;

Elemento de vedação em Buna-N (borracha nitrílica);

Faces de vedação em carvão prensado;

Componentes metálicos em aço inoxidável;

Aplicação em conjuntos motobomba utilizados em sistemas de água tratada;

Compatibilidade com operação contínua em sistemas hidráulicos;

Resistência à umidade e desgaste mecânico;

Vedação eficiente contra vazamentos;

Produto novo, sem uso e sem avarias;

Qualidade equivalente ou superior às marcas utilizadas no mercado hidráulico e industrial.

3.2. Indicação de marcas ou modelos

As marcas e/ou modelos eventualmente indicados não são excludentes de outros produtos que possuam todas as características exigidas, prestando-se para mera referência e facilitação da compreensão do objeto, nos termos do inciso I, alínea d, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

O contratante reserva-se o direito de realizar diligências ou solicitar informações adicionais, com o objetivo de garantir que a proposta atenda plenamente ao objeto da aquisição. Para tanto, poderá solicitar ao fornecedor provisoriamente declarado vencedor comprovação da qualidade do produto ofertado a fim de demonstrar que é similar às marcas indicadas como referência na forma do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para a atendimento será de 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação feita pelo pregoeiro.

3.3. Do acondicionamento:

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros).

As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais reciclados e recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4. Garantia e assistência técnica:

A Contratada fica obrigada à garantia que inserir em sua proposta comercial ou àquela indicada pelo fabricante, sempre que superior ao prazo legal.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao prazo legal, a Contratada deverá suprir a garantia do bem ofertado pelo período remanescente.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos, em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

A Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, sem custos ao Contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, na forma da legislação vigente.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.5. Subcontratação

A subcontratação integral do objeto é expressamente proibida. Contudo, permite-se a subcontratação de forma restrita, limitando-se à parte relacionada à logística indispensável para a entrega adequada do produto. A montagem, manutenção em acionamento de garantia, se for o caso e de eventuais serviços acessórios que não representem a parcela principal do fornecimento também poderá ser objeto de subcontratação desde que previamente autorizado pelo gestor do contrato, devendo a subcontratada:

- Ter as qualificações técnicas adequadas para a realização dos serviços acessórios, de acordo com os requisitos legais eventualmente aplicáveis;

- Atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

A subcontratação não gera relação do Contratante com as empresas subcontratadas, sendo plena a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da contratação, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

A subcontratação não será válida para objetos ou aquisições de materiais.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento será em entrega única.

4.2. Condições de Entrega:

Constitui obrigação da Contratada manter atualizado seu e-mail de contato para viabilizar todas as comunicações com a Contratante. Na ausência de confirmação de recebimento expressa, o Contratante realizará apenas uma reiteração. Em tais circunstâncias, os prazos de fornecimento ou de cumprimento de obrigações decorrentes de notificação emitida pelo Contratante correrão a partir do envio da reiteração única.

Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

A Contratada deve arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

A empresa deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos produtos devendo, preferencialmente, os entregadores usar uniformes e/ou crachás;

Os veículos para transporte devem observar as normas técnicas vigentes e apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, a fim de garantir a integridade e a qualidade dos produtos. O material a ser entregue deverá ser o mesmo constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de medida e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela CONTRATADA, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da área demandante e, posteriormente, à decisão do gestor.

Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superior àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostras, etc.;

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

Prazo:

A entrega deverá ser no máximo de 10 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

Agendamento:

As entregas deverão, preferencialmente, ser agendadas previamente no email, pelo endereço eletrônico: compras@saae.cordeiropolis.sp.gov.br e comprador.saae@gmail.com.

- Local de Entrega: Estrada Municipal Paulo Botion nº 35, município de Cordeirópolis - SP.

- Horário de recebimento: Em dias úteis, das 7:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00 horas.

4.3. Obrigações da Contratada:

Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, bem como aquelas constantes em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do §4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021 e

Cumprir, com os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal;

4.4. Obrigações da Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Edital;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A contratante efetuará o pagamento à contratada no prazo de até 28/30 (vinte e oito a trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto ou da prestação do serviço.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com o objeto contratado e entregue ao setor competente para conferência. Após a verificação da regularidade da prestação do serviço ou do fornecimento do material, bem como da documentação fiscal apresentada, será realizado o atesto pelo responsável designado, iniciando-se a contagem do prazo para pagamento.

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, por Pix ou Boleto. Caso seja constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou na execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem ônus para a contratante.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será mediante dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

6.1. Habilitação

Para fins de habilitação, deverá a proponente comprovar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente art. 66 (habilitação jurídica), art. 68 (habilitação fiscal, social e trabalhista), não sendo necessário a exigência de habilitação técnica.

6.2. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta

7. DAS PENALIDADES

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que praticar um dos atos elencados no art. 155 da referida lei.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI, VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

7.2.4. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021 e

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2.4.1. No caso de extinção unilateral do contrato a aplicação de multa de mora e compensatória serão cumulativas, além da possibilidade de aplicação de outras sanções.

7.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

7.3.1. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.3.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL - CORDEIRÓPOLIS

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. De Aplicação
16	30.01.00	3.3.90.39.00	17.452.3000	2052	04	1100000

Anísio Figueiredo Neto
Diretor de Operações Técnicas
SAAE de Cordeirópolis/SP



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

13 de março de 2026 às 09:27

Melina - Mangueiras 3R <melina@roncoli.com.br>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Bom dia, segue abaixo cotação solicitada:

- 02 Selo Mecânico 3/4 Longo R\$ 45,00cd.

Prazo de entrega: imediato

Prazo de pagamento: 30 dias

Obrigada



De: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2026 08:54

Para: vendas3@rolamentoseciaautomacao.com.br

Assunto: Orçamento

Bom Dia

Por gentileza.

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados:

- 02 Rolamentos 6203 DDU
- 02 Rolamentos 6204 DDU
- 02 Selo Mecânico 3/4 Longo

Solicito orçamento com formas e prazo de pagamento, com prazo de entrega e Frete anexado ao material.

Desde já agradeço pela atenção

Dados Faturamento e Local da Empresa



INDÚSTRIA MÁQUINAS 'LIMA' LTDA.

CNPJ: 51.466.845/0001-08 | INSC. ESTADUAL: 417.006.989.118

PROPOSTA Nº 1603

DATA:	16 de março de 2026
EMPRESA:	Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Cordeiropolis
CNPJ:	45.754.108/0001-08
CONTATO:	Compras

ITENS DA PROPOSTA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Rolamentos 6203 DDU	02	36,00	72,00
Rolamentos 6204 DDU	02	45,00	90,00
Selo Mecânico 3/4 Longo	02	30,00	60,00
TOTAL PROPOSTA			R\$ 222,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
01 – 5% DE DESCONTO À VISTA.
02 – 28 D.D.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

ATT.
PHELIPE FELIX



ANDREIA HELENA M. SENEME CORD. EPP
RUA SETE DE SETEMBRO, 1242 - JARDIM MODULO
CORDEIROPOLIS - SP - Fone: (19)3546-6055
Cnpj: 05.283.615/0001-96 Insc.: 272.067.831.110

Orçamento Nº: 039856

Código: 000097 Data: 13/03/26 Condição de Pagto: 28
Cliente: SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTO CORDEIROPOLIS SP Forma de Pagto: BOLETO
Vendedor: JULIANA MIQUELUTTI Validade do Orçamento: 13/03/26 - 0 dia(s)
Comprador:

OBS:

Código	Produto	Unid.	Entrega	Quant.	Valor	Total
02534	ROLAMENTO 6203 2RS SKF	PC	Imediata	2,00	14,00	28,00
13559	ROLAMENTO 6204 2RS C3 SKF	PÇ	Imediata	2,00	18,70	37,40
10098	SELO MECANICO 3/4 LONGO	PÇ	10 dia(s)	2,00	58,15	116,30

VALOR TOTAL RR\$ 181,70
DESCONTO R\$ 0,00
FRETE: RR\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 181,70

Assinatura e CPF

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 16/03/2026 Requisicao de material por numero de 0000000275 2026 a 0000000275 2026 Almox. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000275	2026	16/03/2026	30.01.00	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	ANISIO FIGUEIREDO NETO	/
			00037	BOMBA D'AGUA	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

00001-071.00015.0018-01	SELO MECANICO 3/4 BUNA CARV.PRENSADO	2,000	PC	45,0000	90,00
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		

0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	90,00
------	--	------	--------------------------	-------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Cordeirópolis, 16 de março de 2026.

Assunto: Solicito a aquisição de 02 (duas) unidades de Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox, destinados à manutenção corretiva em bomba utilizada na Estação Elevatória de Água Tratada da Estação de Tratamento de Água do município.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**

Atenciosamente



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CONAM

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

No. S00141 /2026

LEI - 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO DE ROLAMENTOS OU SELOS
MECANICOS

PAGINA 1

ELEMENTO 3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MO

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000275 2026	30.01.00	90,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	90,00
---------------------------------	-------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.607.246/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1996
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANGUEIRAS 3R	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 09	NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
CEP 13.500-145	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO CLARO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO3R@RONCOLI.COM.BR	TELEFONE (19) 2112-2320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 15:56:51 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.607.246/0001-99
Certidão n°: 47392763/2026
Expedição: 12/05/2026, às 11:27:18
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.607.246/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
CNPJ: 01.607.246/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:05 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **F5EF.0AD4.680C.7259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.607.246/0001-99
Razão Social: COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
Endereço: R 9 549 / ZONA CENTRAL / RIO CLARO / SP / 13500-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050300390655748075

Informação obtida em 12/05/2026 11:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00141/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00141/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 02 (duas) unidades de Selo Mecânico 3/4 Longo Buna Carvão Prensado Inox

Contratado: Comercio de Mangueira 3R Ltda

Valor Total: R\$ 90,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, de março de 2026.



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1

DATA 16/03/2026

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO	Nro. EMPENHO	
	Fornecedor	: 00011	COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA			
	Despesa	: 00016 3.3.90.30.	17 452 3000 2052 - (10)	Org:30.01.00 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES		
	Elemento	: 3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE			
	Processo	: S00141 /2026	Finalidade objeto AQUISICAO DE ROLAMENTOS OU SELOS MECANICOS			

Fonte : 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
Cod. Aplicacao: 1100000 GERAL

0000000275	DISPENSA	00141	16/03/2026	071.00015.0018-01	90,00	
2,---	PC	000597	2026	SELO MECANICO 3/4 BUNA CARV.PRENSADO	BOMBA D'AGUA	
Reserva: 2026000185				Total do Empenho	: 90,00	

Total dos Empenhos : 90,00

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

**SAAE Cordeirópolis****NOTA DE
EMPENHO Nº
255/2026****Data do Empenho: 16/03/2026****Tipo:** Ordinário**Pré-Empenho:** 185/2026**Processo Licitatório:** Dispensa**Número:** 00141/2026**Processo Contábil:****Fornecedor:** 00011 - Comercio de Mangueiras 3r Ltda**Documento:** 01.607.246/0001-99**Descrição:** REF. AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS OU SELOS MECANICOS**Classificação****Dotação Nº:** 00016**Fonte:** 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**Código Aplicação:** 1100000 - Geral**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.25.000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**Institucional****Órgão:** 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade Orçamentária:** 01 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade de Despesa:** 00**Funcional Programática****Função:** 17 Saneamento**Subfunção:** 452 Serviços Urbanos**Programa:** 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**Ação:** 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO**Subação:****Localização:****Fixado Final:** R\$ 1.500.000,00**Saldo Anterior:** R\$ 360.664,62**Este Empenho:** R\$ 90,00**Saldo Final:** R\$ 360.574,62**Contrato Nº:****Convênio Nº:****Este Empenho Por Extenso:**
(noventa reais)**Emitente**

Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

Ordenador da Despesa

MARCO ROGERIO GOMES DA

Presidente Executivo

304.398.728-47

CN-SIAM

CONAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCAALHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENT0

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000159 /2026

DATA 16/03/2026

PAGINA 1

FORNECEDOR: 00011 COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA

CNEJ: 01.607.246/0001-99

FONE (19) 534 3098

ENDERECO : Rua 9 558

0 RIO CLARO

SP FAX (19) 534 2693

BAIRRO : Centro

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2,0000	PC	071.00015.0018 SELO MECANICO 3/4 BUNA CARV.PRENSADO		S00141 /2026	45,0000	90,00
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL

TOTAL PEDIDO -> 90,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378

Observacoes :

Empenhos : 00255/2026

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

Folha(s) 1/1	RECEBEMOS DE Comércio de Mangueiras 3R Ltda.		O(S) PRODUTO(S) CONSTANTE(S) DA NF AO LADO		VALOR: 90,00	NF-e Nº: 170138 Serie: 1	
DATA/HORA DO RECEBIMENTO		IDENT. E ASSINATURA DO RECEBEDOR: SERV.AUT.DE AGUA E ESG.DE CORDEIROPOLIS					

Comércio de Mangueiras 3R Ltda.

RUA 9 549

CENTRO

RIO CLARO SP

Cep:13500-145

(19) 2112-2320

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº: 170138

Serie: 1

Folha(s): 1/1

Chave de Acesso:
3526 0301 6072 4600 0199 5500 1000 1701 3810 0192 5275

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
135261028502875 17/03/2026 14:56:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 587125729111		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 01.607.246/0001-99	
--	--	------------------------------------	--	------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL SERV.AUT.DE AGUA E ESG.DE CORDEIROPOLIS		CNPJ/CPF 45.754.108/0001-08	DATA EMISSÃO 17/03/2026
ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION 35		BAIRRO/DISTRITO CASCALHO	CEP 13492-408
MUNICÍPIO Cordeirópolis	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 272044896112	SUFRAMA 000000000
FONE/FAX (19) 3546-2849		HORA SAÍDA 14:51:44	

FATURA	
TÍTULO	VENCIMENTO
00017013801	14/04/2026
VALOR	TÍTULO
90,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS
90,00	16,20
BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00
VALOR IPI	VALOR APROX. TOTAL TRIBUTOS
0,00	30,64
VALOR TOTAL DA NOTA 90,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9=Sem Ocorrência de Transporte
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA VEÍCULO
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
1	CX
MARCA	NÚMERO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO
	0,000
	0,000

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS
512168	0112SBP4RS SELO MECANICO 3/4 BUNA CARV.PRENSADO INOX
NCM/SH	CST
84842000	000
CFOP	UND
5102	PC
QTDE	VALOR UNITÁRIO
2,0000	45,00000
VALOR TOTAL	VALOR APROXIMADO TOTAL TRIBUTOS
90,00	30,64
B. CALC. ICMS	VALOR ICMS
90,00	16,20
VALOR IPI	Aliq. ICMS
0,00	18,00
Aliq. IPI	
0,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conforme Decreto Municipal Fica retido IR (1,2%) R\$: 1,08	



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR

Fornecedor	de: 00011 a 00011	
Tipo Documento Fiscal	de: NF 0000170138 /2026 a NF 0000170138 /2026	
Processo	: S00141 /2026 a S00141 /2026	
Periodo Liquidacao	de: a	
Periodo Pagamento	de: a	
Envia MFC	:<S>	

PG. 1

DATA 17/03/2026

FORNECEDOR : 00011 COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA									
Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl.Doc.Fiscal	Vl.Desconto	Processo	Situacao	
NF-0000170138 /2026	17/03/2026	17/03/2026	17/03/2026	14/04/2026	90,00	0,00	EMENHO IDMFC S00141 /2026 - Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal		
					ORGAO 30.01.00		00255 /2026- 4157		90,00
					90,00		Nao Liquidado		90,00
Baixas mostradas 000001					90,00		Total a Liquidar		90,00
Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao! Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.									